



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS – PPGCA
Campus Professora Cinobelina Elvas, Bom Jesus, Piauí, CEP. 64.900-000;
E-mail: ppgca@ufpi.edu.br – Telefone (89) 3562-2468

RESULTADO FINAL DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

Edital N° 06/2025 – PPGCA, Período Letivo 2025.2

Mestrado e Doutorado

A Comissão de Bolsas de Mestrado e Doutorado, Edital N° 06/2025 – PPGCA, divulga o **Resultado Final** da distribuição de bolsas, de acordo com o grau de prioridades previstas na Normativa 01/2018 – UFPI/PPGCA – de 20 de março de 2023, conforme descrito abaixo.

MESTRADO

Discente	Pontuação	Colocação
<i>Item 3.2.1; 1ª Prioridade: alunos que não exerçam outra atividade remunerada, que tenham dedicação exclusiva ao PPGCA e não tenham reprovação em nenhuma disciplina ou atividade curricular.</i>		
Maria da Conceição dos Santos Filha	46,75	1º
Daphne Moraes Sousa	28,40	2º
Jaíres Souza Costa	16,00	3º
José de Ribamar Lemos dos Santos	15,50	4º
Taíse Rodrigues do Nascimento	11,75	5º
Abiquele Rodrigues Miranda	10,15	6º
Brena Fernandes de Oliveira Santos	8,15	7º
Thaynara de Lima Machado	4,24	8º
Walyfi Ferreira Andrade	2,40	9º
<i>Item 3.2.1; 2ª Prioridade: alunos que não exerçam outra atividade remunerada e que tenham dedicação exclusiva ao PPGCA, com reprovação em 01 (uma) disciplina ou atividade curricular.</i>		
Não houve candidato inscrito nessa prioridade	---	---
<i>Item 3.2.1; 3ª Prioridade: para alunos que exerçam outra atividade remunerada, sem reprovação em disciplina ou atividade curricular.</i>		
Ana Caroline Oliveira da Silva	13,00	10º
<i>Item 3.2.1; 4ª Prioridade: alunos que exerçam outra atividade remunerada, com reprovação em 01 (uma) disciplina ou atividade curricular, desde que atendam o disposto no item 1.2* da Normativa 01/2018 – UFPI/PPGCA.</i>		
Não houve candidato inscrito nessa prioridade	---	---

*Item 1.2 da Normativa 01/2018 – UFPI/PPGCA: Poderão candidatar-se à bolsa de Mestrado e Doutorado os candidatos aprovados por meio de seleção pública, após realização de matrícula institucional, que não receba nenhuma forma de bolsa de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado no País, nacionais ou internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais e estaduais.

DOUTORADO

Discente	Pontuação	Colocação
<i>Item 3.2.1; 1ª Prioridade: alunos que não exerçam outra atividade remunerada, que tenham dedicação exclusiva ao PPGCA e não tenham reprovação em nenhuma disciplina ou atividade curricular.</i>		
Karolayne Ribeiro Caetano	59,50	1º
Jerlane Sousa Oliveira	30,10	2º
<i>Item 3.2.1; 2ª Prioridade: alunos que não exerçam outra atividade remunerada e que tenham dedicação exclusiva ao PPGCA, com reprovação em 01 (uma) disciplina ou atividade curricular.</i>		
Não houve candidato inscrito nessa prioridade	---	---
<i>Item 3.2.1; 3ª Prioridade: para alunos que exerçam outra atividade remunerada, sem reprovação em disciplina ou atividade curricular.</i>		
Gustavo de Sousa de Oliveira Leite	80,50	3º
Carlos Magno Pereira dos Santos	78,85	4º
Robson Silva da França	71,50	5º
Ana Alice Salmito N. C. Ferreira	60,75	6º
Sérgio Augusto Nunes Monteiro	38,30	7º
<i>Item 3.2.1; 4ª Prioridade: alunos que exerçam outra atividade remunerada, com reprovação em 01 (uma) disciplina ou atividade curricular, desde que atendam o disposto no item 1.2* da Normativa 01/2018 – UFPI/PPGCA.</i>		
Cícero Quirino da Silva Neto	48,20	8º

*Item 1.2 da Normativa 01/2018 – UFPI/PPGCA: Poderão candidatar-se à bolsa de Mestrado e Doutorado os candidatos aprovados por meio de seleção pública, após realização de matrícula institucional, que não receba nenhuma forma de bolsa de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado no País, nacionais ou internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais e estaduais.

Bom Jesus - PI, 07 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Gabriel Barbosa da Silva Júnior
Comissão de Bolsas do PPGCA

Profa. Dra. Luciana Barboza Silva
Comissão de Bolsas do PPGCA

Profa. Dra. Elaine Martins da Costa
Comissão de Bolsas do PPGCA